



PARECER

Para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 22 dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP, S. A.), conjugada com o art.º 5.º da Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, e o art.º 26 do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão, o Conselho de Opinião (CO), emite o seu Parecer sobre a 2.ª versão do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Rádio e Televisão de Portugal, S. A. para o Ano de 2013, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1 - Introdução:

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2013, agora apresentado de forma revista em junho de 2013, reflete, pragmaticamente, o longo período de incerteza vivido na Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.) e que passou pela necessidade de clarificação do destino da Empresa e do seu carácter público, assim como de alterações significativas a nível do Conselho de Administração e de algumas das direções operacionais.

A RTP, S.A. é, com mérito, uma sobrevivente à crise financeira, à austeridade e à própria debilidade que atingiu na Europa alguns dos *media* públicos. Crise que não deixou, porém, de ter também as suas vantagens: permitindo que se discutisse o seu papel de garante do pluralismo e de modelo alternativo aos *media* privados, enquanto factor decisivo para formação da opinião pública; questionando a sua vulnerabilidade face a eventuais tentativas de controlo governamental; buscando um modelo de financiamento que trouxesse mais transparência ao modelo atual, de natureza híbrida, já que associa fundos públicos e receitas comerciais.

Passando por cima dos motivos que explicam o endividamento da RTP, S.A. no passado e ignorando a profunda e progressiva reforma introduzida em 2002, o operador público de *media* viu-se, em 2012, desprestigiado e com um futuro incerto.

Por isso, quando lhe foi submetida a primeira versão do PA, que estava longe de apresentar a coerência e sistematização desejável, em vinte de dezembro de 2012, este CO hesitou em apresentar o seu Parecer. Optou, então, e apesar das incertezas e dúvidas, por analisar o que considerava ser um PAO de duvidosa sustentabilidade. Fê-lo com a consciência de que a atitude contrária prejudicaria, ainda mais, a já fragilizada Empresa Pública.

Hoje, ao debruçar-se sobre um PAO revisto, o CO tem a ocasião de constatar que vários passos foram, entretanto, dados no caminho da recuperação da independência, transparência e eficiência na gestão dos meios públicos. E, igualmente importante, tem argumentos acrescidos



para chamar a atenção de que não se devem repetir erros e experiências do passado que levaram ao descalabro económico e financeiro da Empresa.

A RTP, S.A. recupera, paulatinamente, o seu prestígio social havendo em diferentes sectores da Sociedade Civil a consciência de que ela desempenha um papel crucial como garante do pluralismo, pilar indispensável à formação de uma opinião pública livre e democrática.

Nada está garantido. Mas os exemplos da diminuição do número de membros do Conselho de Administração; da simplificação da estrutura da empresa e diminuição de cargos diretivos, com redução dos respetivos salários e outros benefícios; da mudança de modelo de financiamento que assentará, sobretudo, na Contribuição para o Audiovisual (CAV) apontam para um caminho que se nos afigura prometedora quanto à sustentabilidade financeira da RTP, S.A., sem prejuízo de uma oferta de conteúdos de qualidade – pressuposto essencial à sua existência – e desde que seja encontrada solução para outras funções assumidas pela Empresa, em particular as que se referem à Cooperação, Serviços Internacionais e Arquivo.

Outras medidas deverão ser naturalmente tomadas, designadamente, uma revisão do modelo de governança que reforce a intervenção da Sociedade Civil, através deste Conselho, na gestão da empresa; uma mais eficiente utilização dos recursos e da gestão dos meios, com ajustes salariais e redução de gastos nas estruturas onde ainda existirem excedentes (e existem); uma aposta na produção própria; uma renegociação (possível) de todos os contratos, desde a cobrança da CAV às comunicações, custos de energia e demais fornecimentos, criando sistemas dinâmicos e transparentes de contratação de base electrónica, de escolha cuidadosa na aquisição de direitos para diferentes tipos de conteúdos, inclusive os cinematográficos.

2 – Da Apreciação ao Plano de Atividades:

A – Apreciação na Generalidade:

Lembrando que algumas frases como (pág. 4) “*o que é popular é bom e o que é bom é popular*” não se adequam a um documento oficial, muito menos de uma Empresa Pública que deve ter na qualidade a sua marca diferenciadora, (insiste-se, uma vez mais, na necessidade de maior cuidado e rigor na elaboração deste tipo de documentos), o Plano de Atividades de 2013 contém um conjunto de ideias e projetos que se afiguram adequados aos objetivos de serviço público.

Estão neste caso, a aposta no *documentarismo* (pág. 7) ou em programas ligados à cidadania (pág. 8), não obstante a anunciada retração em atividades como “*grandes espetáculos*” (pág.



12) para as quais se prevê o estabelecimento de parcerias que garantam a realização de atividades financeiramente mais onerosas.

Por outro lado, o Plano de Atividades de 2013 apresenta algumas ambiguidades, por exemplo, na referência aos “*clientes*” (pág. 4), que, na formulação proposta, surge associada mais aos anunciantes e menos aos cidadãos.

De referir contudo que não se discute, naturalmente, que a RTP, S.A. se empenhe também na procura de audiências que, nas circunstâncias atuais, são essenciais ao seu equilíbrio financeiro. Porém, conviria que a Empresa não confundisse, e sobretudo não sobrepusesse, os interesses dos anunciantes aos interesses dos cidadãos, nem sacrificasse às audiências programas de índole cultural, por definição mais exigentes.

Salienta-se, para além disso, como muito positiva a intenção de adequar a programação internacional aos perfis dos novos emigrantes (pág. 19) e, bem assim, a valorização da informação destinada às comunidades portuguesas espalhadas pelas diversas partes do mundo, patente na criação de redações próprias e autónomas (pág. 20).

No polo oposto, não podemos deixar de assinalar como factor negativo que, uma vez mais, a RTP2 (pág. 14) tenha sido relegada para uma posição secundaríssima, sem projeto nem atividades previstas neste Plano (página 15), que se limita a indicar de uma forma vaga a sua linha editorial e o perfil da programação, remetendo para mais tarde um Plano de Atividades detalhado, quando se estabilizar o modelo que permita concluir a grelha de programação estratégica.

Também há omissão de elementos fundamentais para uma apreciação do Plano de Atividades por parte do CO, como seja uma previsão dos recursos humanos (pág. 92) disponíveis no 2º semestre, para além de outros, o que dificulta uma análise da fiabilidade dos projetos enunciados.

Quanto à Rádio, começa a ser incómodo para o próprio CO voltar a insistir na referência da indefinição da sua reorganização, tarefa sucessivamente adiada. Mais uma vez, se sente a incapacidade em reformar os seus objetivos, métodos e meios. E não será por causa do Contrato de Concessão (ou da sua ausência) que tal acontece.

B – Apreciação na Especialidade:

Não é igualmente compreensível a metodologia seguida pelo PA para a apresentação das atividades futuras dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, que não seguem a habitual separação entre os serviços de programas de televisão e de rádio.



Na realidade, constata-se que, no modelo desenvolvido para os Centros Regionais, a Televisão e a Rádio aprecem integradas, o que não acontece, por exemplo, com as Antenas e Serviços de Programas Internacionais que se encontram também subordinadas a uma mesma direção.

Acresce ainda referir, no que concerne à RTP Açores, se compararmos o que é afirmado no Plano de Atividades 2013 (Revisto) com uma consulta à Programação, a existência de uma fragmentação dos conteúdos, que não deixa perceber qual a estratégia seguida em “*tempo de mudança, de contenção e de melhor produção*”.

Invariavelmente a emissão abre às 05h30m e fecha depois da meia noite, tem *flashes* noticiosos regionais ao longo do dia e concentra a produção regional depois das 17h00m. Será este o modelo que assenta na “*janela*” de um só período de emissão?

Sabendo-se da importância que a Rádio e a Televisão têm para a coesão regional do Arquipélago, aumenta a preocupação quanto ao facto de, à exceção do programa “Estação de Serviço”, não se perceber qual o contributo das delegações da Horta e da Terceira para o conjunto da programação.

Estranha-se, por outro lado, a falta de qualquer menção ao Centro de Produção do Porto e à evolução prevista para o mesmo, no decorrer de 2013.

Igual situação se verifica quanto à **Formação**, preocupação totalmente ausente deste PAO.

Uma última nota, sob a forma de chamada de atenção: habitualmente a Televisão nesta altura do ano (julho/setembro) desenvolve a sua programação em diversas partes do País, com a Colaboração ativa das Municipalidades. Ora, estando-se em ano de eleições municipais requer-se e recomenda-se prudência quanto à participação de eventuais candidatos nesses programas.

3 – Da Apreciação do Orçamento:

A circunstância de já terem transcorrido à data do Orçamento apresentado quase seis (6) meses de aplicação orçamental e de terem ocorrido mudanças relevantes nos domínios, por exemplo, dos Recursos Humanos, com um conjunto de saídas já concretizadas e outras previsíveis a muito curto prazo, levam-nos a duvidar do acerto do Orçamento apresentado.

De facto, a circunstância de já se saber, pelo menos parcialmente, quantas pessoas vão sair da Empresa justificaria que, pelo menos em termos estimativos, a baixa de custos nesse domínio fosse refletida.



O Balanço previsional apresenta um total do ativo de 271,6 M€ e um total do passivo de 277,9 M€, com um resultado líquido positivo de 2,4 M€, assumindo-se que no final de 2013 os capitais próprios ainda serão negativos, mas somente em 6,3 M€, o que representa uma significativa melhoria face a 2012, em que foram negativos em 83,3 M€.

Saliente-se todavia que essa evolução irá depender da previsão do CA de que será possível converter o adiantamento, por conta do Arquivo Histórico, de 150 M€ em aumento de capital social, operação que carece de autorização do acionista e faz pressupor que o referido Arquivo Histórico, afinal, já não será vendido ao Estado.

O Orçamento não discrimina o Plano de Investimentos e o Plano de Redução de Custos, invocando que se encontra em desenvolvimento o novo modelo de serviço público, mas constata-se que, afinal, está previsto que o Plano de Redução de Custos cumprirá a redução anunciada para 2013 e que até estão elencados investimentos em equipamento básico no valor global de 12,8 M€.

Dado ser conhecida, à data de apresentação do Plano, a necessidade de se pagar os subsídios de Férias e de Natal, será mais importante manter a consistência com os dados apresentados no PDR, ou trazer a este Orçamento um facto materialmente conhecido, contemplando o pagamento dos dois subsídios, cujo montante se estima em 10,6 M€, o que altera os gastos previstos e também substancialmente os resultados operacionais e os resultados líquidos previstos do exercício?

Acresce referir que o Resultado do Serviço Público é negativo em 13.626.138€, dado não haver Fundos Públicos suficientes para cobrir o Total de Gastos e Perdas, apontando-se, neste quadro, a importância da baixa do valor da indemnização compensatória, cuja valor previsto para 2013 é de 42.276.423€.

Ainda algumas notas, que não sendo significativas, merecem referência pelo pouco cuidado com que o PAO foi tratado. A saber, no PA fala-se em apoio à promoção ao cinema português através na participação no ICA (página 11) e depois no Orçamento os respetivos mapas estão a zeros (página 71). De igual modo, os Mapas de Investimento estão por preencher e há uma indicação de uma taxa de crescimento do PIB de -1,0% e da inflação de 0,9% (pág. 88), estando estes indicadores em contradição com documentos públicos mais recentes do Ministério das Finanças (Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017, de abril de 2013, que aponta para uma quebra do PIB em 2013 de 2,3% e um crescimento da inflação de 0,7%).

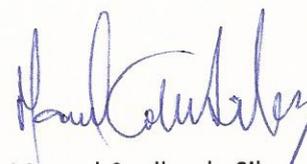


4. Conclusões:

No particular momento que se vive em Portugal, face às incertezas criadas à volta do Serviço Público de Rádio e Televisão e da própria Empresa Pública de Media, o Conselho de Opinião sublinha como essencial nesta matéria:

1. O cenário, a médio prazo, de privatização, mesmo que parcial, ou a concessão da RTP, S.A., Empresa que tem vindo a ser objeto de recuperação económica e financeira, pode vir a provocar danos irreparáveis à missão constitucional do Serviço Público, devendo assim ser definitivamente rejeitada;
2. Enquanto Empresa Pública, nas suas múltiplas Antenas de Rádio e Serviços de Programas Televisivos, a RTP, S.A. tem a indeclinável responsabilidade de defesa do interesse público: respeitar a verdade, obedecer à lei e defender os direitos e liberdades dos indivíduos, honrando os princípios proclamados e baseados nos Contratos de Concessão. Deve fazê-lo em articulação com o Conselho de Opinião, enquanto representante da Sociedade Civil, e sem sobrecarga de esforço financeiro do Estado, particularmente num momento tão difícil como o atual;
3. O Contrato de Concessão do Serviço Público – que deve ser único para a Rádio e Televisão, com os seus grandes objetivos de informar, educar e entreter – constitui um excelente e qualificado instrumento de defesa dos interesses do(s) público(s), sendo desejável e possível adaptá-lo às novas plataformas e às modernas formas de comunicação, de acordo com estudos aprofundados;
4. As receitas provenientes da CAV devem ter como objetivo fundamental a produção de conteúdos e sua divulgação, carecendo as demais funções exercidas pela Empresa de fundos próprios.

Aprovado na Reunião Plenária de 4 de julho de 2013


Manuel Coelho da Silva
(Presidente)